Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quarta-feira, 14 de maio de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1773

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Homologação / Adjudicação 2

Inexigibilidade 2

Extrato 3

Atos de Pessoal 4

Convocação 4

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

Número do Edital no Comprasnet: 90052/2025 - UASG: 986835

OBJETO: A**quisição de tubos de concreto armado**. ENCERRAMENTO: 30/05/2025, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br**, www.pederneiras.sp.gov.br,** www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 14 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

.....

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

Número do Edital no Comprasnet: 90053/2025 - UASG: 986835

OBJETO: A**quisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e sacos plásticos**. ENCERRAMENTO: 30/05/2025, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br**, www.pederneiras.sp.gov.br,** www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 14 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido HOMOLOGAR a Adjudicação referente ao processo relativo à licitação em epígrafe, a qual foi fracassada em razão dos fatos ocorridos durante a realização certame. O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (*cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras*), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90037/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (*pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1*), através dos filtros disponíveis. Publique-se para eficácia do ato. Pederneiras, 12 de maio de 2025.

Ivana maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER ESTABELECIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI 13.019/2014.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.783.339/0001-62.

VALOR: R$ 20.580,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

2- Considerando que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS é a única Organização da Sociedade Civil dentro do Município de Pederneiras que oferece assistência às crianças, adolescentes, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

3- Considerando a ATA Nº 19/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Pederneiras, realizada em 24/02/2025, que aprovou o repasse dos recursos provenientes do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; já consignados no orçamento municipal, destinados à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS.

4- Considerando ainda a aprovação da Lei Municipal nº 4.279 de 01/04/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos no valor de R$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais) à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante o artigo 31, inciso II, da Lei 13.019/2014 e decidimos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pelo Município de Pederneiras com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, oferecidos às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, cujo objetivo é:

· Custear a execução do Projeto Capacitar para Melhor Acolher, que fornecerá capacitação técnica e continuada aos profissionais do serviço de acolhimento institucional.

Diante do exposto, decidimos pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

Fica nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal 13.019/2014, aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste ato, para eventual impugnação.

Pederneiras, 14 de maio de 2025
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

.....

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 16/2025

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI 13.019/2014.

ENTIDADE: LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ Nº 47.583.786/0001-80

VALOR: R$ 10.240,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 – SGD;

2 - Considerando que a entidade LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS, é uma organização da sociedade civil dentro do Município de Pederneiras que oferece serviços de formação pessoal, educacional e profissional aos adolescentes visando a sua integração ao mercado de trabalho.

3 - Considerando a ATA Nº 19/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Pederneiras, realizada em 24/02/2025, que aprovou o repasse dos recursos provenientes do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; já consignados no orçamento municipal, destinados à LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS.

4 - Considerando a Lei Municipal nº 4.278 de 01/04/2025 que autoriza o repasse do recurso no valor de R$ 10.240,00 (dez mil e duzentos e quarenta reais) à OSC LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS;

Adotamos seguintes fatos e razões de direito, consoante o artigo 31, inciso II, da Lei 13.019/2014 e decidimos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas à celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, que oferece serviços de formação pessoal, educacional e profissional aos adolescentes visando a sua integração ao mercado de trabalho, cujo objetivo é:

Custear a execução do Projeto “Saber – Conexões com o Mundo Digital” que fornecerá capacitação na área de informática aos adolescentes.

Diante do exposto decidimos pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

Fica nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal 13.019/2014, aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste ato, para eventual impugnação.

Pederneiras, 14 de maio de 2025.
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

.....

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 17/2025

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 29 E 31, INCISO II, DA LEI 13.019/2014.

ENTIDADE: CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS

CNPJ Nº: 02.793.827/0001-25

VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 – SGD;

2 - Considerando que a entidade CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS, é uma organização da sociedade civil dentro do Município de Pederneiras que oferece assistência a idosos através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

3 - Considerando a ATA Nº 18/2025 de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pederneiras, realizada em 17/02/2025, que aprovou o repasse dos recursos provenientes de Emenda Impositiva Municipal do Vereador Danilo Alborghetti, destinados para ao CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS.

4 - Considerando a Lei Municipal 4.259 de 14/03/2025, alterada pela Lei Municipal nº 4.268, de 01 de abril de 2025, que autoriza o repasse do recurso no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à OSC CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS;

Adotamos seguintes fatos e razões de direito, consoante os artigos 29 e 31 inciso II, da Lei 13.019/2014 e decidimos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas à celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela

.....

Extrato

CONTRATO Nº 75/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: B10 Produções e Eventos Ltda. OBJETO: **Locação de estruturas de uso temporário para utilização durante a FENAP 2025**. VALOR TOTAL: R$ 55.000,00. ASSINATURA: 08/05/2025. VIGÊNCIA: 4 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 14.

Pederneiras, 13 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 76/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Stage X Produções e Eventos Ltda. OBJETO: **Locação de estruturas de uso temporário para utilização durante a FENAP 2025**. VALOR TOTAL: R$ 32.698,00. ASSINATURA: 08/05/2025. VIGÊNCIA: 4 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 14.

Pederneiras, 13 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Convocação

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. NATHÁLIA FERNANDA CARLOS RAMOS

RG nº 58.496.574-6

De acordo com a classificação final (29ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 01/2024 de Provas para o Emprego de MONITOR, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 20 de maio de 2025 (terça-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, sito a Travessa Anchieta, S-51 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 14 de maio de 2025.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

.....

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural “Izavam Ribeiro Macário”	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal “Flávio Razuk”	(14) 3252-2281